



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 507/2025
FOLHA: 07/04

PROJETO DE LEI	507/2025
AUTOR	Vereadora Thabatta Pimenta
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento CERTIFICA, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da Lei Ordinária *nº 7.208 de 2021* de autoria da vereadora *Brisa Bracchi* que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e das Pessoas Intersexo (LGBTI)”*.

A Lei citada foi publicada no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2021.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 04 de agosto de 2025


Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17965